

A maioria dos médicos possuem um CNPJ para emitir Nota Fiscal dos seus serviços médicos. Ter uma pessoa jurídica independe de atuarem sozinhos ou em conjunto (em sociedade) com colegas.

Isso significa que eles podem ser processados na Pessoa Física, em seu próprio nome, ou o paciente pode utilizar os dados da Nota Fiscal e processar o CNPJ. E agora eu te pergunto: ambas as situações estariam cobertas na apólice do médico?

Muitos imaginam que sim, afinal o ato questionado foi praticado pelo médico segurado. Entretanto não é essa a regra da apólice.

Algumas seguradoras oferecem a possibilidade de contratar uma extensão para o CNPJ de “propriedade” do médico. Todavia em algumas dessa extensão nem sempre é válida. Ela poderá ser contratada somente quando o médico for empresário individual, ou seja, se houver sociedade com outro médico, o “CNPJ estará desprotegido”.

Por isso é muito importante você entender o risco e as necessidades do médico para então verificar nas condições gerais qual seguradora oferece a melhor proteção para ele.

Para facilitar essa consulta, fiz uma tabela comparando as condições das coberturas de extensão de pessoa jurídica de cada seguradora para que você não perca horas procurando essa informação. Veja como ela deixa a consulta prática:

RC PROFISSIONAL MÉDICOS – EXTENSÃO PJ



	POSSUI EXTENSÃO PARA PESSOA JURÍDICA	TEXTO DA COBERTURA
	SIM	Segurado tem de empresário individual - não pode ter sócio
	NÃO	
	NÃO	
	SIM	Segurado tem de empresário individual - não pode ter sócio
	SIM	Segurado tem de ser sócio da Pessoa Jurídica (tem de ser microempresa ou empresa de pequeno porte)

Imagem ilustrativa de uma das páginas da tabela comparativa

[CLIQUE AQUI E FAÇA PARTE DO VENDA SEGURO](#)

14.12.2020